

PORTARIA Nº 352/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo: nº 639/2022 – GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 368/2023-DIRETORIA CLÍNICA/EMSERH/MA, conforme quadro abaixo:

#### LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	HOSPITAL MACROREGIONAL DRA RUTH NOLETO	ADENILSON PONTES RODRIGUES	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT:13212	RIDAILDA DE OLIVEIRA AMARAL PESSOA	DIRETOR (A) CLÍNICO MAT: 8550082

#### LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098
02.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:7385	BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631
03.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184
04.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:11167	DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521

**Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 639/2022- GCC/EMSERH referente ao Memorando nº 368/2023-DIRETORIA CLÍNICA/EMSERH/MA, têm como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos: Tomografia Computadorizada, Radiologia e Ultrassonografia, com a adoção de sistemas e tecnologias atualizados, equipamentos em comodato, materiais, insumos e bem como equipe técnico-operacional e obrigações inerentes à atividade, necessárias à execução dos serviços, em atendimento a demanda do Hospital Macrorregional de Imperatriz Dr. Ruth Nolêto.**

**Art. 3º - A vigência do Contrato nº 639/2022 - GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 639/2022 - GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.**

**Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 639/2022 - GCC/EMSERH**

**Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE junho DE 2023.**

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº 12402, EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

// **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11748